



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/643, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia Comissão de Seleção para Chamamento Público.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º 502/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Seleção encarregada de atuar em Chamamento Público cujo objetivo é o estabelecimento de parceria para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme preconiza o art. 2º, X, da Lei 13.019/2014, através de Seleção de Propostas de Execução para a elaboração, promoção e coordenação das ações necessárias para a realização do Projeto “Congonhas a Cidade das Crianças 2023”.

Art. 2º Para compor a referida Comissão ficam designados os seguintes membros:

I - Cláudia Diva de Magalhaes Freitas - Matrícula 39971;

II - Tulio Frederico Pereira Marcelino – Matrícula 20144369; e

III - Rodrigo Lorrán Santos Leão – Matrícula 20144394.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de dezembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/649, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera os incisos II, III e IV do art. 1º da Portaria n.º PMC/126, de 21 de janeiro de 2022, que nomeou a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e o art. 7º, da Lei n.º 2.385, de 19 de novembro de 2002, alterada pelas Leis n.ºs 2.649, de 5 de outubro de 2006 e 3.849, de 31 de maio de 2019; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º 270/2022, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, incisos II, III e IV da Portaria n.º PMC/126, de 21 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

I –

II - Secretaria Executiva: Glaucio de Souza Ribeiro, Denilson Carlos de Oliveira, Gabriel Santos Westphal e Jonathan Souza Coelho Carmo;

III - Setor Técnico: Adriana Andréa de Castro Maia Oliveira, Ronaldo José Silva de Lourdes, Louise Rheagnes Peixoto Barbosa e Marcos Vinícius Melo Barreto;

IV - Setor Operativo: Antônia Edilsa de Jesus Coelho, Jean Carlos Araújo, Alexandra Lobo Pereira Rodrigues, Vanessa Jussara de Freitas e Marcos Vinícius da Silva Souza. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de dezembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/650, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Renova designação de servidores que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.203, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a designação dos servidores efetivos relacionados nos anexos I, II e III para exercerem as funções de confiança de Supervisor de Área, Coordenador de Área e Assessor Técnico de Área, respectivamente, conforme dispõe o § 2º do art. 27 da Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Congonhas, 30 de dezembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

PORTARIA N.º PMC/650, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANEXO I - SUPERVISOR DE ÁREA

I	Alexandre de Fátima Silva
II	Aline Roberta Santos Oliveira
III	Andiamara Carin Khater
IV	Anécio Tozzi
V	Ângela Maria Passos Bento
VI	Antonella Arges Agrusa Santos
VII	Carlos Alberto Salatiel
VIII	Carlos José de Siqueira
IX	Celina Egídio Costa
X	Cira Fernanda Gonçalves Inácio Santos
XI	Cláudia Diva de Magalhães Freitas
XII	Cláudia Erciliana Joviano Apolinário
XIII	Cleiton Vagner Araújo Braga
XIV	Cristiane Aparecida Pedra Silva
XV	Daniela Augusta Teixeira
XVI	Diomar Silva Gonçalves
XVII	Domingos Savio do Nascimento
XVIII	Elione Andréa de Freitas
XIX	Elisabete Maia Pereira Ribeiro
XX	Elizabeth Maria Simplício Silva
XXI	Fernanda Santana Rodrigues
XXII	Gilsara Jane Barreto
XXIII	Guilherme Rios Gonçalves
XXIV	Helstene de Cássia Dias Leite



XXV	Isabel Marzano Marques Leal
XXVI	Kate Bárbara Marques Urzedo
XXVII	Keite Cristina Faria Borba
XXVIII	Liliane Ribeiro Niquini Silva
XXIX	Lourdes Maria da Conceição Miranda
XXX	Lourival Coelho Neto
XXXI	Luciana de Fátima Gonçalves Aguiar
XXXII	Luciene Brígida Barbosa
XXXIII	Luciene Pinheiro Dias Vieira
XXXIV	Luiz Fernando Assis Corrêa
XXXV	Mara Lúcia Fernandes
XXXVI	Marcelo Silva Reis
XXXVII	Márcia Léa Pereira Nunes Moreno
XXXVIII	Marcos Afonso Pereira
XXXIX	Margareth Cristiny Calazans Lopes
XL	Maria Amélia Reis Miranda
XLI	Maria de Fátima da Costa Tavares
XLII	Maria de Fátima Matos Coelho
XLIII	Maria Geralda Zacarias
XLIV	Maria Inês Dias Moreira
XLV	Marlene Aparecida Fernandes
XLVI	Mary Pires Gouvea Guimarães Oliveira
XLVII	Maurílio Navarro Coimbra
XLVIII	Natália Castro Braga
XLIX	Priscila Oliveira Magalhães
L	Regina Severina Gomes Silva Costa
LI	Renata Adriane Rodrigues
LII	Rosângela Raimunda da Silva
LIII	Rosiney de Moraes Cláudio
LIV	Simone Aparecida Vieira
LV	Tatiane Aparecida Guilherme Silva
LVI	Telma de Oliveira
LVII	Uiara Rezende Marcossi Cagnoni
LVIII	Vanderlei Monteiro de Freitas
LVIX	Vanessa de Souza Pereira
LX	Vânia de Fátima Albuquerque Mapa
LXI	Vânia Lúcia de Barros Silva
LXII	Vânia Maria de Resende
LXIII	Vanilda Aparecida da Silva Becker
LXIV	Viviane Evelyse Fernandes Guimarães
LXV	Viviane Teresa Crespo de Castro



LXVI

Wilander de Almeida Martins

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

PORTARIA N.º PMC/650, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANEXO II - COORDENADOR DE ÁREA

I	Adriana Andrea de Castro Maia Oliveira
II	Alice Henriques da Silva Teixeira
III	Aline de Cássia Fernandes
IV	Ana Paula Matias de Araújo
V	Andrea Maria Gomes
VI	Andrea Venturato Vieira
VII	Célia Maria Coelho
VIII	Divânia de Jesus Melo
IX	Elenilda Penha Silva Egg
X	Elisângela Pereira da Fonseca Lopes
XI	Ester Santana da Conceição Cordeiro
XII	Eva Nilma Ribeiro Agrusa
XIII	Franciele Indianara Santos Silva
XIV	Jacqueline Gilma de Paula
XV	Josilene Adriane Miranda Leite
XVI	Karina Azevedo Neri
XVII	Leonardo Macedo de Araújo Rocha
XVIII	Leonardo Meijon Teixeira
XIX	Liliane das Graças Antão
XX	Márcio Alexandre dos Reis
XXI	Marco Aurélio da Silva
XXII	Maria Aparecida de Matos Franco
XXIII	Maria Clara Maia de Oliveira
XXIV	Marilu Soares Silva Santos
XXV	Marly da Conceição Ferreira Guimarães
XXVI	Marta de Paula Assis Vitarelli
XXVII	Reginaldo Max Vieira
XXVIII	Selma Maria Alves
XXIX	Sônia Aparecida Pereira da Paixão

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

PORTARIA N.º PMC/650, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.



ANEXO III – ASSESSOR TÉCNICO DE ÁREA

I	Nizelle Gonçalves Dutra
---	-------------------------

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/651, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.203, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Ester Maria Duarte para exercer a função de confiança de Coordenador de Área, a partir de 1º de janeiro de 2023:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Congonhas, 30 de dezembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/652, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.203, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Antônio Barbosa Ferreira para exercer a função de confiança de Supervisor de Área, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Congonhas, 30 de dezembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/653, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia Gerente de Área.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Liliane Márcia de Medeiros Andrade no cargo em comissão de Gerente de Área – símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de dezembro de 2022.



CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CHAMAMENTO PÚBLICO PMC/ SEPLAG/004/ 2022

Objeto: Elaboração, promoção e coordenação das ações necessárias para a realização da Feira Cores e Sabores, tais como: infraestrutura, decoração com identidade visual da marca, comunicação e marketing, divulgação, papelaria, atrações culturais, atrações de lazer, atrações gastronômicas, gestão dos stands e projeto para captação de recurso para próximas edições a ser realizado de forma itinerante na cidade de Congonhas. Recebimento das propostas: a partir de 06/01/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 28/01/2023 às 18:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 05/02/2023. Local: QG da Inovação Rua do Rosário 220 Bairro Rosário. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 (031) 3732-2671 ramais: 1119, 1183, 1137 e 1132, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 17/2022, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº MG 3.182.358 e no CPF nº 475.855.106-59 e a ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.794.951/0001-78, com sede na Avenida Governador Bias Fortes, 284, Bairro Lamartine, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Marinete Castro Monteiro, inscrita no CPF nº 796.869.906-15. Objeto: Apoio via acolhimento provisório, de curta duração (até 15 dias podendo ser prorrogado em caso de necessidade por igual período) não sigiloso, de até 10 mulheres acima de 18 anos em situação de violência de gênero (doméstica, familiar, dentre outras), que não estejam sob risco de morte, acompanhadas ou não de seus filhos e filhas de até 18 anos incompletos. Os encaminhamentos ou reencaminhamentos deverão ser realizados em dias úteis de trabalho, de 08 às 16 horas por meio, da equipe técnica qualificada do Centro de Referência da Mulher- CRM e em outros horários, finais de semana e feriados, o encaminhamento poderá ser realizado via Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica da Polícia Militar. Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 1043; Órgão: 13; Unidade: 04; Função: 08; Subfunção: 244; Programa: 0027; Atividade: 0.043 –Parcerias com Entidades - FMAS; 3.3.50.41 – Contribuições; Fonte: 0064. Vigência: de 23 de dezembro de 2022 até 30 de novembro de 2023. Congonhas, 26 de dezembro de 2022. Cláudio Antônio de Souza; Prefeito de Congonhas. Marinete Castro Monteiro; Presidente da Associação Vida Nova.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº PMC/001/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Recebimento do credenciamento e das propostas: dia 20/01/2023 de 14:00 horas às 14:30 horas. Abertura: dia 20/01/2023 às 14:35 horas. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1197 e 1119, 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/047/2022

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de instalação de infraestrutura em cabeamento de rede UTP, Fibra Óptica, Switchs de rede e ambiente de rede LAN (Local Area Network), sob demanda, nas escolas e centros de administração da Secretaria de Educação da Prefeitura de Congonhas. Recebimento das propostas: a partir de 04/01/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 16/01/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 16/01/2023. Local: www.bl.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1132 e 1137, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Selma Maria Alves - Pregoeira.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/180/2022

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de manutenção corretiva de pavimentos, em vias/áreas públicas do Município de



Congonhas/MG, inclusive fornecimento de materiais e mão de obra. Recebimento das propostas: A partir de: 04/01/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 13/01/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas e 00 minutos do dia 13/01/2023. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1183, 1137 e 1132, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Selma Maria Alves - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/248/2022

Partes: Município de Congonhas X Ciferal Indústria de Ônibus Ltda. Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar(ORE), em atendimento às entidades educacionais da rede pública de ensino no Município de Congonhas. Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura. Valor: R\$ 485.000,00. Data: 12/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/249/2022

Partes: Município de Congonhas X Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos Ltda. Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar(ORE), em atendimento às entidades educacionais da rede pública de ensino no Município de Congonhas. Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura. Valor: R\$ 830.000,00. Data: 12/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PROGRAMA: Nº 269/2022, CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA – CODAP – E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS PARA CONSTRUÇÃO DO CURRAL REGIONAL COORDENADO EM ÂMBITO REGIONAL PELO CODAP

Participes: o CODAP – Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba, inscrito no CNPJ 08.753.385/0001-70, com endereço na Praça Barão de Queluz, 77, Centro, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP 36400-041, representado por seu Secretário Executivo Sr. Paulo Cezar Lopes Corrêa e o Município de Congonhas, devidamente registrado no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubstchek, Nº 135, Centro, Congonhas/MG, CEP 36415-000, representado por seu prefeito Cláudio Antônio de Souza. Objeto: Definição das regras e critérios de participação do CONSORCIADO junto ao CONSÓRCIO, no PROGRAMA CURRAL REGIONAL. a) Construção de um CURRAL REGIONAL na comunidade de Carreiras no município de Ouro Branco para atender os municípios consorciados ao CODAP, com a finalidade de hospedar animais de grande porte, recolhidos por questões sanitárias e de segurança pública, para evitar maus tratos, acidentes de trânsito e proliferação de doenças. b) O Curral Regional será construído em imóvel cedido em comodato ao CODAP pela empresa GERDAU AÇOMINAS S/A, pelo prazo de 10 anos, com área de 2,4 Ha, demarcadas conforme Memorial Técnico Descritivo e Planta em Anexo, conforme matrícula nº4,713, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Branco (Anexo I – contrato de comodato). c) Além do curral será construído um abrigo/guarita para vigilante. d) A construção será realizada pela empresa vencedora da Tomada de Preços nº 01/2021 do CODAP em conformidade com as planilhas, cronograma, projetos e desenhos que acompanham o Edital da TP nº 01/2021. e) As especificações técnicas e quantitativos da obra constam dos Anexos (Anexo II- Cronograma Físico- Financeiro, Anexo III- Projeto Básico- Curral Regional, Anexo IV- Projeto 3D- Curral Regional e Anexo V- Planta do Curral Regional). Valor: R\$17.000,00 (dezesete mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 934; Órgão: 15; Unidade: 01; Função: 10; Subfunção: 305; Programa: 0037; Atividade: 0.075 – Parcerias com Entidades – SMS; 449351 – obras e Instalações; Fonte: 00. Vigência: de 29 de dezembro de 2022 até 31 de dezembro de 2023. Congonhas, 29 de dezembro de 2022. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Paulo Cezar Lopes Corrêa, Secretário Executivo do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – Codap.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL NÚMERO 2022/00078
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP)
EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084, ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36410-084 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Dezembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3097

decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
PZ13J93	AG02657269	21/11/2022	763-31
PMR0E14	AG02658551	23/11/2022	555-00
HHD0758	AG02658115	23/11/2022	554-14
JFN5C37	AG02658472	23/11/2022	554-14
KMM8C33	AG02658473	23/11/2022	554-14
HEQ5904	AG02658474	23/11/2022	554-14
MPN5019	AG02657270	23/11/2022	554-11
RVJ8G63	AG02658476	24/11/2022	554-14
AQA9725	AG02657197	24/11/2022	653-00
FEZ7B40	AG02657196	24/11/2022	653-00
OQR4327	AG02658230	25/11/2022	556-80
GVL3B37	AG02658232	25/11/2022	556-80
GZT7E74	AG02658235	25/11/2022	554-14
HDR2281	AG02656873	25/11/2022	653-00
HMP6817	AG02657544	25/11/2022	554-14
HYC3904	AG02656038	25/11/2022	555-00
FIN6771	AG02658520	25/11/2022	556-80
HOK9A22	AG02657271	25/11/2022	555-00
OPB8152	AG02658522	25/11/2022	556-80
GUU8520	AG02658117	25/11/2022	554-14

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Dezembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3097

RUG8H80	AG02657621	26/11/2022	545-21
PXC9273	AG02656736	28/11/2022	562-21
PXC9273	AG02656737	28/11/2022	566-50
GUV8098	AG02656738	28/11/2022	518-51
LSZ1H03	AG02656739	28/11/2022	763-31
PYW8729	AG02656740	28/11/2022	518-51
SHB0C66	AG02656799	28/11/2022	729-30
SHB0C66	AG02656798	28/11/2022	555-00
IAB8589	AG02658118	28/11/2022	763-32
BOW2D06	AG02656800	28/11/2022	550-90
GVL2490	AG02656741	28/11/2022	545-26
HFR8684	AG02656742	28/11/2022	545-26
HOJ4219	AG02657545	29/11/2022	554-14
RFG3E90	AG02658236	29/11/2022	554-13
GMP5292	AG02658119	29/11/2022	554-14
HEG1J17	AG02657601	29/11/2022	705-61
HFB8316	AG02658524	29/11/2022	763-31
QNZ8535	AG02658525	29/11/2022	552-50
QR7109	AG02658527	29/11/2022	550-90
PWY6368	AG02658528	29/11/2022	550-90
HCL3785	AG02658529	29/11/2022	538-00
GUG7304	AG02658530	29/11/2022	538-00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Dezembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3097

DRE3F70	AG02658531	30/11/2022	554-14
HDY2I26	AG02656483	30/11/2022	554-11
HFB2609	AG02656040	30/11/2022	763-32
NXX4E16	AG02658534	30/11/2022	554-14
HLI2065	AG02658532	30/11/2022	546-00
GCZ6G37	AG02658120	30/11/2022	545-21
HFP7429	AG02658533	30/11/2022	554-11
RND2H98	AG02658121	30/11/2022	554-13
GQQ2460	AG02655226	30/11/2022	694-71
CSV7764	AG02657546	30/11/2022	554-14
HLI3000	AG02657547	30/11/2022	554-14
HHP4317	AG02657548	30/11/2022	554-14
DOS4286	AG02652442	30/11/2022	545-21
HDV5539	AG02657602	30/11/2022	555-00
MLJ8E59	AG02651925	30/11/2022	555-00
DHX1878	AG02657603	30/11/2022	555-00
QUS2291	AG02651926	30/11/2022	555-00
RMP2C15	AG02657549	01/12/2022	574-61
OPL4F34	AG02657605	01/12/2022	546-00
OPL4F34	AG02657604	01/12/2022	545-21
RUN2E79	AG02658477	01/12/2022	554-14
RFA3D27	AG02655633	01/12/2022	584-34

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Dezembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3097

QQK7B01	AG02657606	01/12/2022	763-31
HEG1J17	AG02657607	01/12/2022	705-61
HEF6584	AG02657273	02/12/2022	736-62
RVG5E36	AG02656743	02/12/2022	526-63
HJO9B51	AG02657608	03/12/2022	545-26
RFD8A43	AG02657200	03/12/2022	545-22
OLO6414	AG02657199	03/12/2022	550-90
PZM3162	AG02657609	03/12/2022	550-90
LST4I74	AG02657610	03/12/2022	550-90
GKS2C76	AG02656745	04/12/2022	573-80
HBW7941	AG02657611	04/12/2022	556-80
HCO8D32	AG02657614	04/12/2022	653-00
GNV3741	AG02657615	04/12/2022	653-00
GNV3741	AG02657616	04/12/2022	518-51
PVA9I62	AG02657612	04/12/2022	653-00
PVA9I62	AG02657613	04/12/2022	518-52
JEA9023	AG02657617	04/12/2022	653-00
JEA9023	AG02657618	04/12/2022	518-51
DME0621	AG02657619	04/12/2022	653-00
ODA6142	AG02657620	04/12/2022	554-13
HHB6622	AG02655637	05/12/2022	556-80
KLR5939	AG02655634	05/12/2022	554-14

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Dezembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3097

QUM4J98	AG02655636	05/12/2022	552-50
GBK2428	AG02655638	06/12/2022	556-80
GWW0636	AG02657554	06/12/2022	555-00
PXA0F38	AG02657553	06/12/2022	555-00
QPJ3647	AG02658122	06/12/2022	554-14
GW13224	AG02655995	06/12/2022	556-80
KWL3D55	AG02657555	06/12/2022	555-00
ENY6E69	AG02656043	06/12/2022	763-31
QUB2J66	AG02658123	06/12/2022	545-21
DDN9648	AG02657556	06/12/2022	550-90
INF8242	AG02657557	06/12/2022	550-90
FEZ7B40	AG02657622	07/12/2022	653-00
HLQ3J10	AG02657558	07/12/2022	653-00
HKJ6H70	AG02657559	07/12/2022	763-31
HKJ6H70	AG02657560	07/12/2022	518-51
ANB6I56	AG02655996	07/12/2022	556-80
HCL1272	AG02656044	07/12/2022	763-31
CTP4977	AG02658125	07/12/2022	554-14
HFWS819	AG02656045	09/12/2022	554-14
OPK4145	AG02656046	09/12/2022	554-14
FJS9A66	AG02657274	09/12/2022	762-52
HJP9A25	AG02656746	09/12/2022	548-70



RNA4J40	AG02656747	09/12/2022	554-11
RNT3B62	AG02656748	09/12/2022	554-11
OLP6A87	AG02656749	09/12/2022	554-11
RNT3B62	AG02656047	09/12/2022	556-80
GVL1623	AG02656750	09/12/2022	554-14
OQW0428	AG02657623	09/12/2022	554-14
EBT9084	AG02657624	09/12/2022	554-14
HCM6318	AG02657625	09/12/2022	554-11
OPU0C00	AG02657626	11/12/2022	556-80
GVT6322	AG02657563	12/12/2022	554-14
HXX0908	AG02657564	12/12/2022	554-14
PYG1639	AG02657565	12/12/2022	555-00
PYG1639	AG02657566	12/12/2022	729-30
GZN6193	AG02657567	12/12/2022	554-14
HEK0369	AG02657568	12/12/2022	554-14

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL NÚMERO 2022/00061
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO**

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB Código de Transito Brasileiro e CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084, ou VIA CORREIOS: Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36410-084 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal



número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HGS6855	AG02653552	19/03/2022	653-00	195,23
FEC0014	AG02654919	22/03/2022	653-00	195,23
PUF2879	AG02654895	23/03/2022	554-14	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 30/12/2022 - Total de registros: 3

Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade de Trânsito

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social					
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00060 INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI					
Realizada aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2022, na sala de reuniões da JARI/Congonhas, situada à Av. Julia Kubitschek, 230, CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-084, reuniram-se em sua 375ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Congonhas, estando presentes os seguintes Membros: CHARLIENE DE LOURDES ARAUJO HELIO LEONARDO LOSCHI RENATO DA SILVA LOPES					
A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:					
PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
HHM6J14	29/12/2022	10/12/2021	RR-84/2022	AG02653712	INDEFERIDO
HGS6855	29/12/2022	15/01/2022	RR-86/2022	AG02653327	INDEFERIDO
HGS3433	29/12/2022	22/06/2022	RR-90/2022	AG02654332	INDEFERIDO
HLD0933	29/12/2022	13/07/2022	RR-89/2022	AG02655516	INDEFERIDO
MNL6495	29/12/2022	26/06/2022	RR-94/2022	AG02654331	INDEFERIDO
MNL6495	29/12/2022	26/06/2022	RR-93/2022	AG02654397	INDEFERIDO
MNL6495	29/12/2022	26/06/2022	RR-91/2022	AG02654399	INDEFERIDO
MNL6495	29/12/2022	29/06/2022	RR-92/2022	AG02654334	INDEFERIDO
OZW0313	29/12/2022	09/08/2022	RR-88/2022	AG02656342	INDEFERIDO
PWT0G87	29/12/2022	27/07/2022	RR-95/2022	AG02655545	INDEFERIDO
PWT0G87	29/12/2022	27/07/2022	RR-97/2022	AG02655547	INDEFERIDO
PWT0G87	29/12/2022	27/07/2022	RR-99/2022	AG02655549	INDEFERIDO
PWT0G87	29/12/2022	27/07/2022	RR-100/2022	AG02655550	INDEFERIDO
PWT0G87	29/12/2022	27/07/2022	RR-96/2022	AG02655546	INDEFERIDO
PWT0G87	29/12/2022	27/07/2022	RR-98/2022	AG02655548	INDEFERIDO
PVO3300	29/12/2022	15/06/2022	RR-87/2022	AG02656061	INDEFERIDO
O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek, 230, CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-084 e no Diário Oficial Eletrônico.					
Local e data					
CONGONHAS, 30 DE DEZEMBRO DE 2022					
CHARLIENE DE LOURDES ARAUJO SECRETÁRIA DA JARI MUNICIPAL					

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS



ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
